



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 05/2026, DE TEOR SEGUINTE:**

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, compreendendo o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de mão de obra necessários à construção da 8^a etapa da obra da Câmara Municipal de Agudo, que contempla o Plenário, situada na rua Muniz Ferraz, nº 756, Centro, Agudo/RS. A área a ser executada corresponde a 567,10m². A despesa da obra será com recurso próprio da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária.

Agudo, 06 de janeiro de 2026.

Ver. Alexandre Neu
Presidente



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO 05/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1 – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, compreendendo o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de mão de obra necessários à construção da 8^a etapa da obra da Câmara Municipal de Agudo, que contempla o Plenário, situada na rua Muniz Ferraz, nº 756, Centro, Agudo/RS.

2 – DA PRESTADORA DE SERVIÇOS:

Os serviços serão fornecidos pela empresa vencedora do processo licitatório, mediante critério de menor preço.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo total de execução será de 03 (três) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, sendo que o seu início se dará no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço de início da obra, salvo suspensão pela administração e/ou prorrogações por casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:

Pela contratação da empresa especializada, sob o regime de empreitada global, será pago o valor celebrado na homologação do processo licitatório. O pagamento referente ao fornecimento de materiais e à execução dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, em três (3) etapas, conforme o Cronograma Físico-Financeiro aprovado.

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01 – Estrutura da Câmara

Ação: 1.001 – Conclusão do Edifício Sede

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas com recursos das dotações pertinentes de cada unidade orçamentária.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 6º, XXXVIII, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Agudo, 06 de janeiro de 2026.

Silvana Rosa da Silva
Diretora de Compras
Servidora designada- Portaria 24/2025

Homologo o presente Processo de Concorrência



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Eletrônica.

Agudo, 06 de janeiro de 2026.

Ver. Alexandre Neu – Presidente